



RESOLUÇÃO Nº 105/2023–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/07/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Licença Sabática do servidor docente José Joaquim Pereira de Melo.

Considerando o eProtocolo nº 20.435.806-0;
Considerando a Resolução nº 103/2016-CAD;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de julho de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de Licença Sabática do servidor docente **José Joaquim Pereira de Melo**, lotado no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), no período de **24 de junho de 2023 a 23 de junho de 2024**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 04 de julho de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/07/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)